PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.510, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a permissão do Serviço de Taxi.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10-10-1977,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica permitido a **José Luiz de Assis,** a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

Art. 2º - Fica determinado o Ponto de Táxi do Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", fixado na Praça João Carlos Lopes, como local de estacionamento do novo permissionário José Luiz de Assis..

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 de outubro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

EDSON LUIZ COZOL MARTINS
Diretor do Depto. de Finanças